



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0090, de 31 de janeiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho considerando o contido no Processo n.º 23064.007148/2011-97,

RESOLVE

prorrogar, até 08.03.2013, o afastamento de ISMAEL SCHEFFLER, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 1507719, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Teatro, na Universidade do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 802, de 18.06.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor